



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## EDITAL Nº 135/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Referente ao Edital nº 124/2025 de 13 de outubro de 2025

### ELEIÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado DEFINITIVO do processo de eleição de Coordenador(a) de Curso** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

#### 1 RECURSOS

1.1. Não houveram recursos ao resultado preliminar.

#### 2 RESULTADOS

##### 2.1. Curso Superior de Bacharelado em **Administração**

Chapa	Coordenador	Substituto	Situação
ÚNICA	Franciane Cougo da Cruz Ceretta	lochane Garcia Guimarães	ELEITA

##### 2.2. Curso Superior de Licenciatura em **Ciências Biológicas**

Chapa	Coordenador	Substituto	Situação
ÚNICA	Franchesco Della Flora	Anderson Saldanha Bueno	ELEITA

##### 2.3. Curso Superior de Licenciatura em **Matemática**

Chapa	Coordenador	Substituto	Situação
ÚNICA	Luciani Missio	Elisângela Fouchy Schons	ELEITA

##### 2.4. Curso Superior de Tecnologia em **Gestão do Agronegócio**

Chapa	Coordenador	Substituto	Votos válidos			Situação
			Total	Ponderado	Porcentagem	
1	Ana Denize Grassi Padilha	Jorge Alex Willes	38	32,85	75,98%	ELEITA
2	Osmar Henrique de Castro Pias	Rui De Castro Pilar	13	9,73	22,51%	-
Em branco	-	-	1	0,65	1,51 %	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## 2.5. Curso Técnico Integrado em **Informática**

Chapa	Coordenador	Substituto	Situação
ÚNICA	Ênio Grigio	Maria Angélica Figueiredo Oliveira	ELEITA

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. São considerados válidos apenas os votos de eleitores constantes na **Lista Definitiva** de Eleitores, publicada no Edital 132/2025 de 28 de outubro de 2025.
- 3.2. Conforme **Item 5.2.2** do Edital de Abertura, é atribuído os seguintes pesos para a apuração de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.
- 3.3. Tendo visto a ausência de inscritos para concorrer nas Coordenações dos Cursos **Técnico em Alimentos – Subsequente, Técnico Integrado em Agropecuária e Técnico Integrado em Comércio – EJA/EPT**, estes serão eleitos em edital posterior.

Júlio de Castilhos/RS, 07 de novembro de 2025.

Silvia Regina Montagner  
Diretora Geral  
Portaria nº 1.147/2025